



PL 191/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 191/2024.**

De autoria do nobre Vereador Fábio Riva, o presente projeto propõe alteração ao texto da Lei Municipal nº 14.471, de 10 de julho de 2007, para declarar a Cidade de Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, como Cidade-Irmã da Cidade de São Paulo.

O presente projeto de lei visa fortalecer os laços institucionais, políticos, culturais, turísticos, sociais e econômicos entre São Paulo e Cochabamba, na Bolívia, tornando-as Cidades-Irmãs.

Na justificativa, o autor explica que a cidade de Cochabamba, situada a mais de 2.500 metros de altitude, tem 600 mil habitantes e uma economia diversificada em hidrocarbonetos, gás natural, agricultura, indústria e turismo. Lembra que o município de São Paulo, conhecido por acolher migrantes de diversas partes do Brasil e do mundo, abriga uma significativa comunidade boliviana, cujo movimento de imigração para São Paulo ocorre desde os anos 1970, e hoje é a maior entre as comunidades estrangeiras na cidade, com mais de 75 mil pessoas, principalmente nos bairros do Brás, Bom Retiro e Pari, onde a cultura e gastronomia bolivianas são celebradas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da propositura.

Tendo em vista que o presente projeto visa fortalecer os laços culturais já existentes, o potencial de trocas importantes entre a comunidade paulistana e a cidade de Cochabamba, e que a parceria poderá fortalecer a integração e cooperação bilateral Comissão de Administração Pública, o parecer é **favorável**.

Sala da Comissão de Administração Pública, em